



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 589/2005

"Concede Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales a Sra. Ivone Salomão Eduardo e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedida a medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales a Sra. Ivone Salomão Eduardo.

Art. 2º - A Câmara Municipal incumbir-se-á da entrega do diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Dezembro de 2005.


OSMAR COSTA
Presidente